



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 237/98, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.998.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA
DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS."

ELIO TROMBETTA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 81, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município e a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para dotações orçamentárias de 1.998, até o montante de R\$61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
0101	01	01	001 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara	
0101	01	01	001 2001 311100 - Pessoal Civil:.....R\$	10.000,00
0101	01	01	001 2001 312000 - Material de Consumo:.....R\$	1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0501	08	047 239 2015 - Manutenção do Transporte Escolar		
0501	08	47 239 2015 312000 - Material de Consumo:.....R\$	10.000,00	
0501	08	47 239 2015 313200 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$	8.000,00	
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0601	13	75 428 2018 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
0601	13	75 428 2018 313200 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$	7.000,00	
0601	13	75 447 2019 - Manutenção do Abastecimento de Água		
0601	13	75 447 2019 312000 - Material de Consumo:.....R\$	4.000,00	
0601	13	75 447 2019 313200 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$	4.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

0601 15 81 486 2020 - Assistência Social
0601 15 81 486 2020 313200 - Material de Consumo:.....R\$ 1.000,00
0601 15 81 486 2020 313200 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 5.000,00
07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
0701 16 88 534 2021 - Manutenção do Setor Rodoviário
0701 16 88 534 2021 312000 - Material de Consumo:.....R\$ 10.000,00
09 DEPARTAMENTO MUNIC. DE AGRIC. PEC. IND. E COM.
0901 04 14 080 2030 - Produção Leiteira
0901 04 14 080 2030 312000 - Material de Consumo:.....R\$ 1.500,00
Art. 2º - Servirão de recursos as suplementações citadas no artigo anterior a redução das seguintes Unidades Orçamentárias:
06 DEPARTAMENTO MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
0601 13 75 428 1013 - Construção de Unidade Sanitária
0601 13 75 428 1013 411000 - Obras e Instalações:.....R\$ 13.500,00
0601 13 75 428 1015 - Aquisição de Unidade Móvel
0601 13 75 428 1015 412000 - Equipamento e Material Permanente:..R\$ 8.000,00
07 DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGENS
0701 16 88 534 1018 - Renovação de Máquinas, Veículos e Equipamentos
0701 16 88 534 1018 412000 - Equipamentos e Material Permanente:R\$ 23.000,00
0701 16 88 536 1019 - Sistema de Britagem
0701 16 88 536 1019 412000 - Equipamento e Mat. Permanente:.....R\$ 10.000,00
09 DEPARTAMENTO MUNIC. DE AGRIC. PEC. IND. E COM.
0901 04 14 076 1027 - Aquisição de Patrulha Agrícola
0901 04 14 076 1027 412000 - Equipamentos e Mat. Permanente:....R\$ 7.000,00
Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO
VELHO, aos 24 de setembro de 1.998.

ELIO TROMBETTA
PREF. MUNICIPAL

REGISTRA-SE . PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

Carlos Ney Agostini

Sec. Mun. de Adm.